



DECISÃO DE DIRETORIA Nº 196/2014/E, 10 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a aprovação do Programa de Controle de Poluição Veicular – PCPV – triênio 2014/2016 - do Estado de São Paulo.

A Diretoria Plena da CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo nº 103/2014/310/E, e considerando o contido no Relatório à Diretoria nº 053/2014/E, que acolhe, DECIDE:

- I. Aprovar o **Plano de Controle de Poluição Veicular – PCPV, triênio 2014/2016 do Estado de São Paulo**, constante do **ANEXO** que integra esta Decisão de Diretoria, o qual compõe o Plano de Controle de Emissões Atmosféricas previsto no artigo 6º do Decreto nº 59.113, de 23 de abril de 2013.
- II. Encaminhar o PCPV, triênio 2014/2016, à Secretaria de Meio Ambiente, com sugestão do seu envio ao Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA - para conhecimento.